



21-6-97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 598/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/97.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. CAIO LUIZ DE CARVALHO, e dá outras providências.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, c.c o Decreto Legislativo 07, de 09 de maio de 1975, que disciplina a outorga da "Medalha Anchieta" e do "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/08/97

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Bruno Feder